



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Edital de Concurso Público 001/2013

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 036/2013 de 27/05/2013:

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital n.º 001/2013 do Concurso Público da Câmara Municipal de Canoinhas, conforme segue:

1. O quadro do Capítulo III -DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA, fica alterado na coluna “Tipo de Prova”, passando a ter a seguinte redação:

Nº Cargo	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	HABILITAÇÃO /ESCOLARIDADE EXIGIDA	TIPO DE PROVA	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
01.	Advogado Legislativo	01	20 h	3.500,00	Bacharel em Direito regularmente inscrito na OAB de SC na data posse	Escrita objetiva e títulos	R\$ 100,00
02	Contador Legislativo	01	40 h	2.980,00	Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC/SC na posse	Escrita objetiva e títulos	R\$ 100,00
03	Agente Legislativo	04	40h	1.580,00	Ensino Médio completo	Escrita objetiva e títulos	R\$ 60,00
04	Agente de TIC	01	40h	2.200,00	Ensino Superior em Ciências da Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Telecomunicações com ênfase em Informática.	Escrita objetiva e títulos	R\$ 100,00
05	Recepcionista	01	40h	1.200,00	Ensino Médio Completo	Escrita objetiva e títulos	R\$ 60,00
06	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	950,00	Ensino Fundamental Completo	Escrita Objetiva	R\$ 40,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Edital de Concurso Público 001/2013

2. O subitem 6.1.1, do capítulo VI – Das provas, passa a ter a seguinte redação:

6.1.1 Para os cargos de **Nível Superior e Nível Médio**, haverá prova de títulos para os candidatos que forem classificados na prova escrita objetiva, ou seja, àqueles que atingirem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

3. O subitem 6.3.1, do item 6.3 DA PROVA DE TÍTULOS, passa a ter o seguinte teor:

6.3.1. Haverá prova de títulos para os cargos de **Nível Superior e de Nível Médio**, a qual constará da avaliação dos **DIPLOMAS** conforme quadro abaixo:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

(Advogado Legislativo, Contador Legislativo e Agente de TIC)

<i>Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e de Doutorado, na área da função pretendida, aos quais serão atribuídas as seguintes pontuações:</i>	
Certificação	Pontuação
<i>a) Pós-graduação em nível de Doutorado na área da função pretendida;</i>	<i>0,50</i>
<i>b) Pós-graduação em nível de Mestrado na área da função pretendida;</i>	<i>0,30</i>
<i>c) Pós-graduação em nível de Especialização na área da função pretendida.</i>	<i>0,20</i>

6.3.1.1. Para a pontuação da Prova de Títulos serão computados os pontos referentes ao título de maior grau dentre os títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c”.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

(Agente Legislativo e Recepcionista)

<i>Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e de Doutorado, na área da função pretendida, aos quais serão atribuídas as seguintes pontuações:</i>	
Certificação	Pontuação
<i>a) Pós-graduação em nível de Especialização na área da função pretendida.</i>	<i>0,40</i>
<i>b) Nível Superior Completo</i>	<i>0,20</i>

6.3.2. Para a pontuação da Prova de Títulos serão computados os pontos referentes ao título de maior grau dentre os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b”.

4. O item 8.1 do Capítulo VIII – da Classificação Final, passa a ter o seguinte teor:

Capítulo VIII

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A média final dos candidatos será expressa com notas de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais sem arredondamento, salvo no caso de candidatos aos cargos de **nível superior e médio**, onde com a adição da nota da prova de títulos a média final será expressa com notas de 0,00 a 10,50, igualmente com duas casas decimais sem arredondamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Edital de Concurso Público 001/2013**

5. No anexo V – Requerimento da isenção de Taxa de inscrição EXCLUI-SE o seguinte texto:

[] Desempregado

Declaro para os devidos fins que não sou detentor de cargo público;

Declaro que não possuo outra fonte de renda;

Canoinhas (SC), 27 de Agosto de 2013.

RENATO JARDEL GURTINSKI

Presidente da Câmara